



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 42/PROGRAD/UFFS/2019, de 3 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

Onde se lê:

"Camila Luis Schuster"

Leia-se:

"Camila Luísa Schuster".

Chapecó-SC, 6 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA Nº 42/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCS088 – Processo decisório, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Camila Luis Schuster** – Matrícula 1421601047, Processo nº 23205.000971/2019-77, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|----------------------------|---------|------------|
| Fabricio Simplicio Maia | 1495360 | Presidente |
| Tatiane Silva Tavares Maia | 1547512 | Membro |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação